

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 535/2025
Em 22 de 08 de 2025

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 1.801.315,38 a Secretaria Municipal de Saúde.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 1.801.315,38 (um milhão, oitocentos e um mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	0122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Administração da Secr. Municipal de Saúde e Assistência Social	
Ação	2018 – Gestão e Administração da Secr. Municipal de Saúde e Assistência Social	
Recurso	26214300 – Módulos Entidades no NFG	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.040,98
Subfunção	0301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária a Saúde	
Ação	2046 – Assistência Médica e Odontológica	
Recurso	25000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PF	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 300.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 50.000,00
Recurso	26214297 – Custeio	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 3.903,88
Ação	2049 - Manutenção de Ações Voltadas à Atenção Básica	

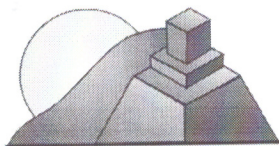
BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 25/08/2025

Comissão

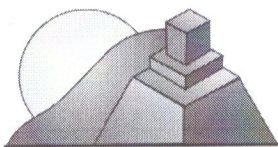
Fone/Fax: (53) 3246.1660

www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

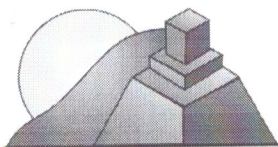
Recurso	26004500 – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 100.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 250.000,00
Recurso	26054511 – Complemento Piso Enfermagem	
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 16.313,76
Ação	2100 – Primeira Infância Melhor	
Recurso	26324160 – Primeira Infância Melhor	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 14.777,46
Subfunção	0302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0014 – Serviço de Atenção Especializada	
Ação	2054 – Manutenção de Ações Especializadas	
Recurso	26004501– Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PF	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 40.000,00
Ação	2055 – Manutenção Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	
Recurso	26004501– Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 71.965,44
Recurso	26214170 – Salvar Urgência e Emergência	
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 140.026,00
Subfunção	0303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa	0015 – Assistência Farmacêutica a População	
Ação	2056 – Assistência Farmacêutica Básica	
Recurso	26004503– Farmácia Básica Federal	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 50.000,00
Recurso	26214050– Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 18.287,86
Ação	2056 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	
Recurso	26004503– Farmácia Básica Federal	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
Subfunção	0301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária a Saúde	
Ação	2048 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal	
Recurso	26004500 – Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 51.000,00
Unidade	02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	0244 – Assistência Comunitária	
Programa	0017 – Programa de Atenção a Família	
Ação	2060 – IGD Bolsa Família	
Recurso	26601038 – Bolsa Família IGD	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Ação	2062 – IGD – SUAS	
Recurso	26601094 – FNAS IGD - SUAS	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 5.000,00
3.3.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	0301 – Atenção Básica	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Ação	0007 – Atenção à Saúde em Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	
Recurso	25000040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00

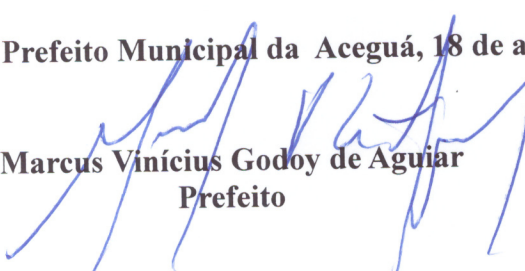
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, se dará pelo superavit do ano de 2024 dos respectivos recursos.

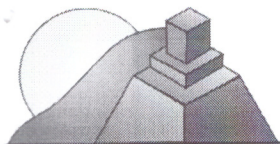


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 18 de agosto de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

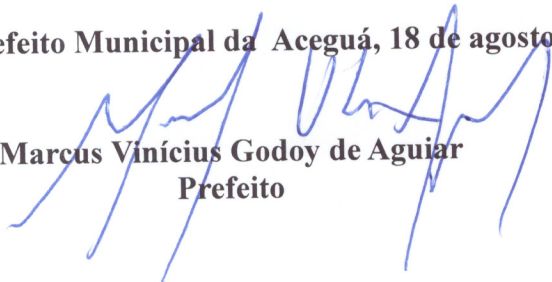
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.801.315,38, recursos estes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social que tiveram superavit no ano de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 18 de agosto de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito